

desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 377/2024 - ASJUR/SSP-AM, datado de 03/04/2024, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n.º 2.531/1.999, por 02 (dois) anos a Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
242.909-8 A	Diego Rangel Alves Gomes	Assistente Operacional III	30/05/2024 a 30/05/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 05 de abril de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 173417

PORTARIA N.º 077/2024-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;

CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.010211/2024-93 (SIGED), datado de 27/03/2024;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora efetiva **EDY KARLA DIAS CONCEIÇÃO**, Técnico de Nível Superior, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula n.º 245.404-1 A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **10/04/2024 à 09/07/2024**, referente ao quinquênio 30/07/2018 à 29/07/2023.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e à servidora mencionada acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 05 de abril de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 173420

PORTARIA N.º 014/2024-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que regulamenta o tratamento de dados pessoais no Brasil, tanto em meios físicos quanto em plataformas digitais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.667 de 04 de abril de 2014, que define as atribuições e competências da Ouvidoria-Geral do Sistema de Segurança Pública;

CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 135/2023-GSE/SSP-AM, que designou 03 (três) servidores para responder como CONTROLADOR, OPERADOR e ENCARREGADO pelo tratamento de dados pessoais 22101 (SSP) e 22703 (FESP);

RESOLVE: I - SUBSTITUIR a servidora MICHELLE PATRÍCIA DA SILVA GONÇALVES, pela servidora CAROLINA MARINI DA SILVA KANITZ, para responder como CONTROLADOR pelo tratamento de dados pessoais 22101 (SSP) e 22703 (FESP); **II - SUBSTITUIR** o servidor GABRIEL FARACO DE ANDRADE RODRIGUES pelo servidor THOMAZ DOS SANTOS FARIAS, para responder como OPERADOR pelo tratamento de dados pessoais 22101 (SSP) e 22703 (FESP); **III - SUBSTITUIR** o servidor ERIKSON DA SILVA ANDRADE pelo servidor SÉRGIO AUGUSTO COSTA DA SILVA, para responder como ENCARREGADO pelo tratamento de dados pessoais 22101 (SSP) e 22703 (FESP); **IV - Os servidores nomeados exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; V - Os servidores responderão pelas atividades conforme determinação legal, até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, com início das atividades a partir**

da data da publicação desta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública,

Manaus, 08 de abril de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 173506

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00225/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 3.300.768,27; OBJETO: destinados para elaboração de NAD, para contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia para melhoria e adequação do sistema de sinalização náutica e do sistema de proteção dos pilares por meio de embarcações, na Ponte Jornalista Philippe Daou; NOTA DE CRÉDITO N. 0015/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000305/2024-53.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 173508

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00226/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 3.786.233,99; OBJETO: destinados para elaboração de NAD, para prestação de serviços de engenharia para melhoria e adequação do sistema de iluminação viária de acesso e de iluminação cênica e viária e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), na Ponte Rio Negro; NOTA DE CRÉDITO N. 0016/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000304/2024-09.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 173542

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 009/2013-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/04/2024. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001348/2024-45-SEINFRA.

Manaus, 09 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 173505

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Despacho expedido pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.025101.006089/2023-68-SEINFRA, por meio do qual adjudica o objeto relativo à Concorrência nº 021/2023-CSC à empresa PONTUAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.311.117/0001-11, no valor global de R\$ 14.023.737,88 (quatorze milhões, vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos); CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao citado procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.025101.006089/2023-68-SEINFRA, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 021/2023-CSC, atinente à CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO RAMAL CLÁUDIO MESQUITA (2ª ETAPA) E RAMAL DAS PEDRAS, LOCALIZADO NO KM 02 DA BR-174, NA ÁREA METROPOLITANA DE MANAUS/AM; **II - AUTORIZAR** a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho, desde que observadas